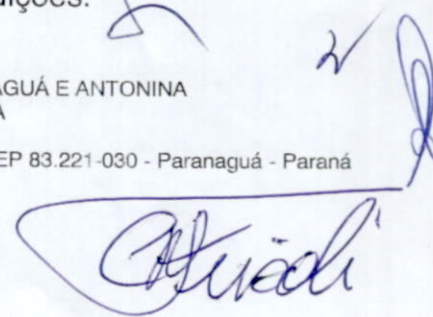




PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUSIVE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS, OBSTÉTRICAS E EM TERAPIA INTENSIVA, TANTO EM CARÁTER ELETIVO QUANTO EMERGENCIAL, EM HOSPITAIS E CLÍNICAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM ISENÇÃO TOTAL DE CARÊNCIA, AOS EMPREGADOS E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E RESPECTIVOS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL:

Aos 08 dias do mês de maio de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrito na OAB/PR sob. nº.13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº11.868.124-0, Concorrência nº. 018/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 08/05/2013, assina com **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugenio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Mário Percegon, portador da CI/RG nº. 900.064 e inscrito no CPF do MF sob nº. 170.438.249-15, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná







Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 032/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de maio de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 07 de maio de 2014, com o devido reajuste de 7,93% (sete inteiros e noventa e três décimos por cento), bem como aditivo de serviços e valores tendo em vista a inclusão de 203 (duzentos três) novos beneficiários/funcionários.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:-** R\$:3.065.981,76(três milhões, sessenta e cinco mil,novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº.7731.0000.4311.0000.3390.3922-258, tendo a nota de empenho nº.7731.0000.300149-1 data 01.03.2013.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de maio de 2013

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**CARLOS ROBERTO FRISOLI**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

**JAQUELINE ANDREA WENDPAP**  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

**MARIO PERCEGONA**  
REPRESENTANTE DA UNIMED

**TESTEMUNHA**  
RG: 7011775-4

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4PR